



PORTARIA Nº 042-GD/IFAM/CTB/2016

Tabatinga-AM, 14 de março de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TABATINGA, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7/2016 – DAP/TABATINGA, de 08 de março de 2016, que solicita designar servidores responsáveis para **fiscalização de contrato**, em obediência ao Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993;

CONSIDERANDO o Contrato Nº 13/2015 - Empresa CONSTRUMAIS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, encarregada da construção do Muro do IFAM/*Campus* Tabatinga;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA aos servidores **ELIAS SANTOS SOUZA**, Engenheiro, SIAPE nº 2192791, **GABRIEL SILVEIRA ALENCAR**, Engenheiro, SIAPE nº 2192778 E **ARTHUR VINÍCIUS DE BRITO**, Engenheiro, SIAPE nº 2191351, para fiscalizar o **Contrato Nº 13/2015** - Empresa CONSTRUMAIS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, encarregada da construção do Muro do IFAM/*Campus* Tabatinga.


II. Atribuições do Fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato em suas cláusulas avançadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Departamento de Administração e Planejamento.



III. À Diretoria de Gestão de Pessoas, para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referido servidores.

IV. Ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP) do IFAM-CTB para providências e acompanhamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Prof. MSc. Ercivan Gomes de Oliveira
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Tabatinga
Portaria Nº 456-GR/IFAM/2016